

## **INFRAERO vai operar o Aeroporto da Serrinha, em Juiz de Fora/MG, em 25.06.22**

*Fonte: g1 – 09/06/2022*

A prefeitura de Juiz de Fora, em MG, anunciou, no dia 09, que a INFRAERO assumirá a operação e gestão do Aeroporto Francisco Álvares de Assis, conhecido como “Serrinha” (SBJF), na cidade, a partir do dia 13, às 12:00.

O contrato com a INFRAERO, no valor de R\$ 5.275.066,10, para administração do Aeroporto de Juiz de Fora foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Atos do Governo) na edição deste dia 09.

Segundo representante da INFRAERO Luiz Gustavo Schild, os primeiros meses serão de muito trabalho. “São muitas questões de infraestrutura que precisamos regularizar, principalmente na pista, para garantir toda a segurança das empresas que já operam e vão operar no aeroporto. Vamos empenhar toda nossa experiência e nossos esforços para que Juiz de Fora tenha vôos mais altos”.

“São novas perspectivas econômicas para o município, com novas possibilidades de investimentos. A cidade ficará mais integrada aos outros centros comerciais e estratégicos do país. É uma notícia muito boa, é um presente para a Juiz de Fora ter uma empresa com a infraestrutura e experiência da INFRAERO na operação do nosso aeroporto”, enfatizou o secretário de Mobilidade Urbana (SMU), Tadeu David.

Em abril, a prefeitura havia divulgado que a negociação estava avançada e que o resultado iria ser divulgado dentro de algumas semanas.

O aeroporto está sob administração da AMD Estações de Telecomunicações e Tráfego Aéreo, que no início deste mês recebeu decisão favorável da Justiça Federal para permanência na administração do Aeroporto da Serrinha. Na ocasião, a Administração Municipal recorreu da decisão.

No dia 13, a INFRAERO postou notícia informando que assumiu a operação e gestão do Aeroporto Francisco Álvares de Assis/“Serrinha”, em Juiz de Fora (MG).

Conforme a notícia, o contrato assinado com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora contempla toda a gestão administrativa, desde a manutenção da limpeza e conservação de áreas comuns do terminal, bem como a gestão de contratos comerciais e a comercialização de áreas internas do aeroporto. A INFRAERO também ficará responsável pela gestão operacional do terminal, realizando o gerenciamento das tarefas de rotina essenciais ao seu funcionamento, como fiscalização operacional, vistorias e inspeções, manutenções preventivas, apoio de TI, entre outras. O prazo para prestação dos serviços é de 24 meses (02 anos), podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses (05 anos).

O gestor da INFRAERO alocado para o Aeroporto de Juiz de Fora, Luiz Gustavo Schild, destaca que os primeiros meses serão de muito trabalho. “São muitas questões de infraestrutura que precisamos regularizar, principalmente na pista, para garantir toda a segurança das empresas que já operam e vão operar no aeroporto. Vamos empenhar toda nossa experiência e nossos esforços para que Juiz de Fora tenha vôo mais altos”, afirmou Schild.

Para o superintendente de Negócios da INFRAERO Rodrigo Medeiros, esta será mais uma oportunidade da INFRAERO colocar seus serviços e expertise em prol do desenvolvimento aeroportuário do país. “Para a INFRAERO é uma satisfação voltar a oferecer sua linha de produtos e serviços para o Aeroporto de Juiz de Fora. Contamos com equipes altamente capacitadas, prontas para prestar serviços de excelência e assim será com esse novo contrato”, Medeiros disse.

O secretário de Mobilidade Urbana (SMU) da gestão municipal de Juiz de Fora Tadeu David vislumbra que a parceria com INFRAERO traz novas perspectivas econômicas para o município, com possibilidades de mais investimentos. “A cidade ficará mais integrada aos outros centros comerciais e estratégicos do país. É uma notícia muito boa, é um presente para a Juiz de Fora ter uma empresa com a infraestrutura e experiência da INFRAERO na operação do nosso aeroporto”, enfatizou David.

Prestes a completar 50 anos, a INFRAERO atua como ‘braço’ executor de políticas públicas para a aviação civil, com a finalidade de implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária. Sua rede atual é composta por 19 aeroportos, além de sete contratos de gestão e operação junto a Estados e Municípios, somando a presença em 26 aeroportos pelo Brasil.

#### Informações aeronáuticas:

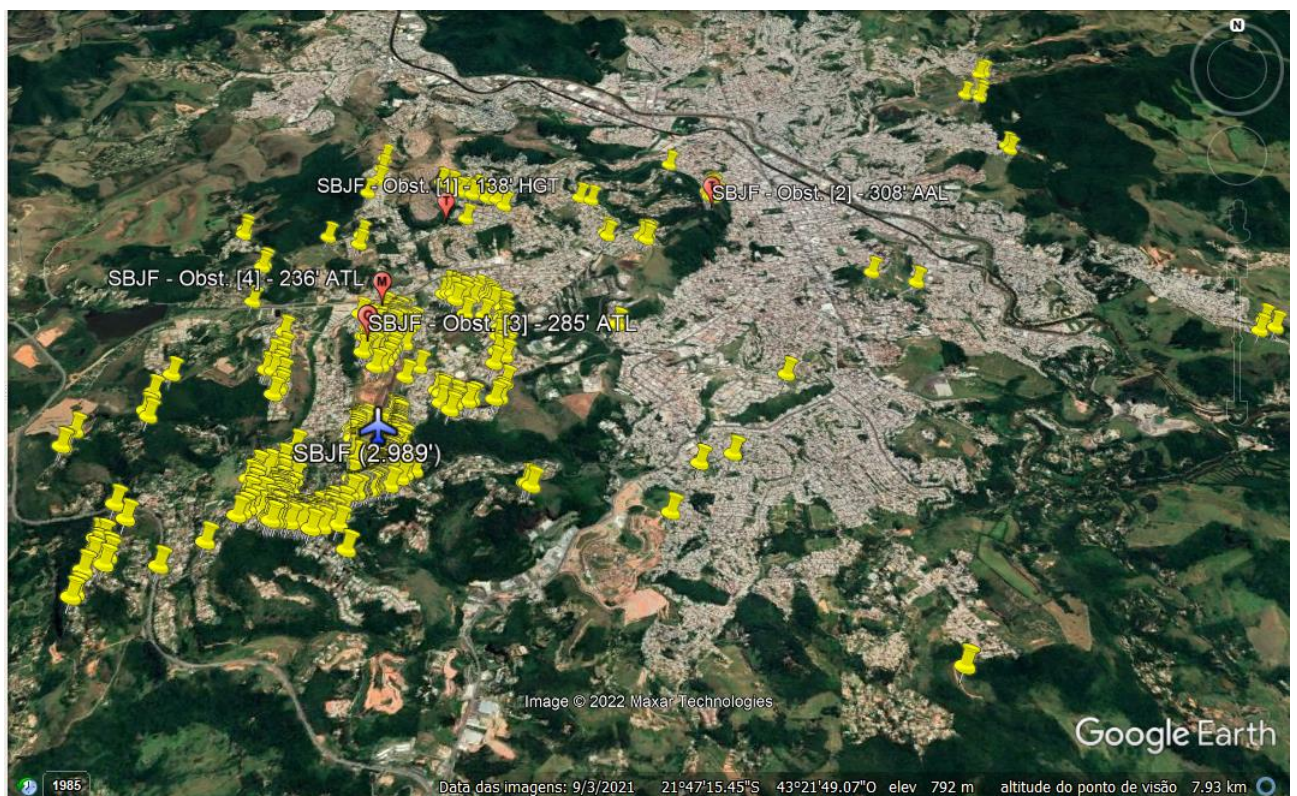
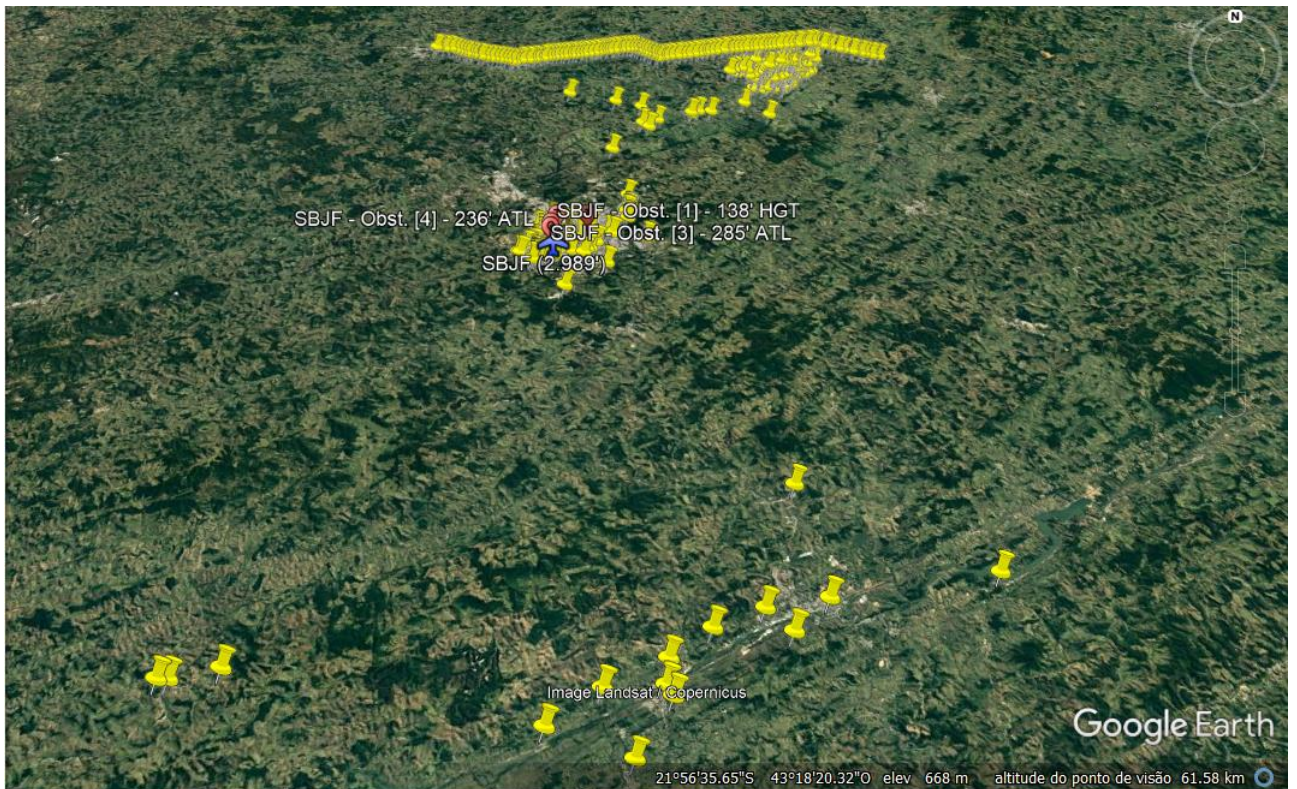
Com 352.451 m<sup>2</sup>, o Aeroporto da Serrinha fica situado na avenida Prefeito Mello Reis no bairro Santos Dumont. Segundo a prefeitura, o equipamento conta com um terminal de passageiros de 233 m<sup>2</sup>, cantina, banheiros acessíveis, sala de embarque, sala de desembarque, saguão principal, estação prestadora de serviços de telecomunicações e de telecomunicações aeronáuticas, hangar com banheiros e sala, com aproximadamente 120 m<sup>2</sup>, posto de abastecimento de aeronaves, edificação destinada à seção contra incêndio, casa da administração e casa de força. Em altitude de 2.989 pés, o aeroporto tem pista (03/21) de 30 x 1.535 m., de asfalto, com resistência de pavimento PCN 32 e resistência de subleito alta.

O aeródromo tem homologação para operações VFR e IFR, diurna e noturna, mas no momento são indisponíveis procedimentos de saída e aproximação IFR, havendo apenas uma carta VAC – com a operação VFR com restrição de proibição de pouso na pista 21 e decolagem da pista 03. ROTAER informa a concentração de pássaros (urubus) nas proximidades do circuito de tráfego da pista 03.

Conforme ROTAER, o aeroporto funciona diariamente de 11:00-21:00Z (08:00-18:00LT), ou em demais horário por prévia solicitação com antecedência mínima de 02 horas – com o procedimento requerido para o acionamento do balizamento sendo desta solicitação solicitar com até uma hora de antecedência do horário do Pôr-do-sol.

Abaixo, imagens do aplicativo Google Earth carregadas com dados de OPEA (Objeto Projetado no Espaço Aéreo) fornecidos pelo DECEA (com marcador na cor amarela) e mais os obstáculos de aeródromos informados em ROTAER:









O DECEA lista 906 Objetos Projetados no Espaço Aéreo (OPEA) com potencial de impacto no aeroporto (SBJF). Estes objetos podem ser resumidos:

- 228 edificações, com altitude (de topo) média de 2.942 pés (-47 pés AAL), com objeto (#10735) com altitude máxima de 3.300 pés (311 pés AAL), locado nas coordenadas 21,793999°S / 43,409778° (21°47'38,4\"S / 043°24'35,2\"W), em ponto distante 1,3 MN do ARP no RM 291°
- 171 torres e mais uma torre de água - das torres listadas, a altitude (de topo) média é 2.347 pés (-642 pés AAL), pés, com o obstáculo (#11220) com altitude máxima de 3.432 pés (443 pés AAL), locado nas coordenadas 21,653778°S / 43,342083° (21°39'13,60\"S / 043°20'31,5\"W), em ponto distante 8,7 MN do ARP no RM 039°
- 17 antenas, com altitude (de topo) média de 3.119 pés (130 pés AAL), com objeto (#11409) com altitude máxima de 3.317 pés (328 pés AAL), locado nas coordenadas 21,7417°S / 43,3258° (21°44'30,1\"S / 043°19'32,88\"W), em ponto distante 4,5 MN do ARP no RM 070°
- 13 tanques – com altitude (de topo) média de 2.818 pés (-170 pés AAL), com o obstáculo (#11350) com altitude máxima de 3.211 pés (222 pés AAL), locado nas coordenadas 21,782173°S / 43,3882°W (21°46'55,82\"S / 043°23'17,52\"S), em ponto distante 0,7 MN do ARP no RM 010°, e 0,2 MN/370 m. da cabeceira 21 (cerca de 295 m. transversalmente do eixo estendido da pista e o través deste a cerca de 222 m. da cabeceira no eixo estendido da pista)
- 68 postes – com altitude (de topo) média de 2.994 pés (ao nível do aeródromo), com o obstáculo (#11353) com altitude máxima de 3.202 pés (213 pés AAL), locado nas coordenadas 21,781491°S / 43,388243° (21°46'53,37\"S / 043°23'17,67\"W), em ponto distante de em ponto distante 0,7 MN do ARP no RM 010°, e 0,2 MN/370 m. da cabeceira 21 (cerca de 271 m. transversalmente do eixo estendido da pista e o través deste a cerca de 253 m. da cabeceira no eixo estendido da pista)
- 36 pontos elevados de terreno natural – com altitude (de topo) média de 2.054 pés (-935 pés AAL), com o obstáculo (#11425) com altitude máxima de 3.148 pés (159 pés AAL), locado nas coordenadas 21,5597°S / 43,3873°W (21°33'34,92\"S / 043°23'14,28\"W), em ponto distante 14,0 MN do ARP no RM 023° (e 13,5 MN da cabeceira 21).
- 6 paredes – com altitude (de topo) média de 3.003 pés (14 pés AAL), com o obstáculo (#10669) com altitude máxima de 3.078 pés (89 pés AAL), locado nas coordenadas 21,8013°S / 43,3924°W (21°48'4,68\"S / 043°23'32,64\"W), em ponto distante 0,6 MN do ARP no RM 241°, e

- 0,4 MN/740 m. da cabeceira 03 (cerca de 607 m. transversalmente do eixo estendido da pista e o través deste a cerca de 425 m. da cabeceira no eixo estendido da pista)
- 18 barreiras – com altitude (de topo) média de 3.001 pés (12 pés AAL), com o obstáculo (#11228) com altitude máxima de 3.043 pés (54 pés AAL), locado nas coordenadas 21,7841°S / 43,3864°W (21°47'2,76"S / 043°23'11,04"W), em ponto distante cerca de 0,5 MN/926 m. do ARP no RM 018°, e 0,1 MN/185 m. da cabeceira 21 (cerca de 170 m. transversalmente do eixo estendido da pista e o través deste a cerca de 72 m. da cabeceira no eixo estendido da pista)
  - 304 árvores, com altitude (de topo) média de 2.795 pés (-194 AAL), sendo que para subconjunto de 291 árvores a altitude (de topo) média é de 3.026 pés (37 pés AAL), com o obstáculo (#11338) com altitude máxima de 3.240 pés (251 pés AAL), locado nas coordenadas 21,7858°S / 43,3962°W (21°47'8,88"S / 043°23'46,32"W), em ponto distante cerca de 0,7 MN do ARP no RM 329°
  - 41 obstáculos de “vegetação”, com altitude (de topo) média de 2.578 pés (-410 AAL), sendo que para subconjunto de 26 árvores a altitude (de topo) média é de 3.143 pés (154 pés AAL), com o obstáculo (#10734) com altitude máxima de 3.372 pés (383 pés AAL), locado nas coordenadas 21,7955°S / 43,4101°W (21°47'43,80"S / 043°24'36,36"W), em ponto distante cerca de 1,4 MN do ARP no RM 287° (praticamente no través da cabeceira 03, distante 1,3 MN)
  - 2 sistemas de combustível e 1 casa de força - com altitude (de topo) média de 3.025 pés (36 pés AAL), com o obstáculo (#11079) com altitude máxima de 3.041 pés (52 pés AAL), locado nas coordenadas 21,793158°S / 43,38455°W (21°47'35,37"S / 043°23'4,38"W), na área edificada do “sítio” (a 185 m. do ARP)

Objeto Projetado no Espaço Aéreo (OPEA) pode ser uma edificação (residencial ou comercial), galpão, torre, mastro, linha de transmissão de energia, ou aerogerador de parque eólico, dentre outros, cujas dimensões se projetem no espaço aéreo e possam causar efeito adverso nas superfícies limitadoras de obstáculos (OLS).

Na definição das Instruções do Comando da Aeronáutica (ICA) 11-408, de “Restrições aos Objetos Projetados no Espaço Aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas”, e na ICA 63-19, de “Critérios de análise técnica da área de aeródromos (AGA)”,

OPEA é: “Todo objeto, de qualquer natureza, temporária ou permanente, fixa ou móvel, sujeito à análise sob os aspectos de uso do espaço aéreo nacional, utilizando-se os parâmetros estabelecidos na ICA 11-408, de Restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas” e na ICA 63-19, de Critérios de análise técnica da área de aeródromos (AGA)”.

As imagens do aplicativo Google Earth abaixo, carregadas com os (10) objetos-OPEA de maior altitude de topo (que foram identificados), da lista fornecida pelo DECEA (com marcador na cor amarela), e mais os obstáculos de aeródromos informados em ROTAER:

1. Edifício (OPEA #10735) - 311 pés AAL, locação nas coordenadas 21,793999°S / 43,409778° (21°47'38,4"S / 043°24'35,2"W)
2. Torre (OPEA #11220) - 443 pés AAL, locação nas coordenadas 21,653778°S / 43,342083° (21°39'13,60"S / 043°20'31,5"W)
3. Antena (OPEA #11409) - 328 pés AAL, locação nas coordenadas 21,7417°S / 43,3258° (21°44'30,1"S / 043°19'32,88"W)
4. Tanque (OPEA #11350) - 222 pés AAL, locação nas coordenadas 21,782173°S / 43,3882°W (21°46'55,82"S / 043°23'17,52"S)
5. Poste (OPEA #11353) - 213 pés AAL, locação nas coordenadas 21,781491°S / 43,388243° (21°46'53,37"S / 043°23'17,67"W)
6. Terreno natural (OPEA #11425) - 159 pés AAL, locação nas coordenadas 21,5597°S / 43,3873°W (21°33'34,92"S / 043°23'14,28"W)
7. Árvore (OPEA #11338) - 251 pés AAL, locação nas coordenadas 21,7858°S / 43,3962°W (21°47'8,88"S / 043°23'46,32"W)



8. Vegetação (OPEA #10734) - 383 pés AAL, localização nas coordenadas 21,7955°S / 43,4101°W (21°47'43,80"S / 043°24'36,36"W)
9. Parede (OPEA #10669) - 89 pés AAL, localização nas coordenadas 21,8013°S / 43,3924°W (21°48'4,68"S / 043°23'32,64"W)
10. Barreira (OPEA #11228) - 54 pés AAL, localização nas coordenadas 21,7841°S / 43,3864°W (21°47'2,76"S / 043°23'11,04"W)

